



PORTARIA N. 049/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

07 / 01 / 2021
João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
COORDENADORA DE PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA E WEB SITE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 83º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **THAIS FREITAS GONÇALVES**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 6071648, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 068.238.981-19, para prover o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E WEB SITE**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORD/PTWEB**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 049/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 049/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO COORDENADORA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E WEB SITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII/III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 83º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **THAIS FREITAS GONÇALVES**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 6071648, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 088.238.981-19, para prover o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E WEB SITE**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORD/PTWEB**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2020

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria n° 130/2020 de 06 de Abril de 2020, torna público o Resultado do Pregão Presencial 046/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás GLP acondicionado em botijões de 13 Kg (Gás de Cozinha) para ser utilizados pelas Secretarias Municipais do Poder Executivo Municipal, onde a Empresa: **ARAGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.180.371/

0001-53, sagrou-se vencedora do item no valor global de R\$ 13.530,00 (treze mil quinhentos e trinta reais);

Canabrava do Norte-MT, 07 de Janeiro de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria n° 130/2020

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 050/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 050/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII/III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 76º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **VIRGILIA DIAS CAMPO BRUNETTA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 14742160, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 950.339.881-53, para prover o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEPRO**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2020

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria n° 136/2020 de 06 de Abril de 2020, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 044/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de medicamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses, pelo período de 12 meses, onde as Empresas: **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.595.725/0001-84, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 171.755,00 (cento e setenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais); **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.443.348/0001-77, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 12.504,00 (doze mil